

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 31/2015

Data: 07/10/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição material de consumo, relativo a material de construção e reparos.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2015

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 31/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta 1

Os itens com a unidade de medida descrita como "lata" podem ser entregues em barricas?

Resposta 1

Desde que mantidas as demais especificações do Edital, a área técnica não possui objeções quanto ao fornecimento em barricas.